



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

### **PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

#### **EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2025**

**AMPARO LEGAL:** Art. 190, § 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica Municipal de Pé de Serra – Estado da Bahia e Art. 28, §8º da Lei nº. 738, de 20 de agosto de 2025 – LDO -2026.

**PROJETO DE LEI Nº 31 DE 30 DE AGOSTO DE 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Pé de Serra/BA para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências”**

**Autoria Parlamentar**

**Subscritor: EDILSON CARNEIRO FERREIRA JÚNIOR**

**Texto:**

**Art. 1º - Os anexos: V- PROGRAMA DE GOVERNO; VI – PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO; assim como, os demais anexos:** Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO); Receita e Despesa segundo as categorias econômicas; Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso; Orçamento Fiscal; Orçamento de Seguridade Social; Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo; Despesas por Órgãos e Funções; Despesa por Órgão; Despesa por Programa; Despesa por Função; Despesa por Subfunção; Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD); assim como, onde couber de acordo a Lei Federal nº 4.320/64, todos em consonância com os instrumentos de planejamento: PPA e LDO, quadro de metas e prioridades, passam a constar com a seguinte redação:

Valores expressos em R\$

Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA				
Secretaria: 10 SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMB. E REC. HIDRICOS				
Unidade: 02101000 – SEC. MUN. DE AGRICULT. MEIO AMB. E R HIDRICOS				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
1.010	Construção de Açudes, Aguadas, Represas		9.880,00	<b>9.880,00</b>
<b>Detalhamento de valores adicionados:</b>				
1.010	Construção de Açudes, Aguadas, Represas, <b>incluindo Aquisição de Terreno e Construção de Açude na Loc. Lagoa da Jiboia – Comunidade Poços</b>		70.800,04	<b>70.800,04</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Art. 2º - As alterações e/ou valores adicionais fixados na presente emenda, serão decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, passando a constar com a seguinte redação:

Valores expressos em R\$

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

Secretaria: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

Unidade: 0203301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
2.005	Manutenção das Ações Administrativas – Secretaria de Gestão e Ordem Pública	3.433.745,00		<b>3.433.745,00</b>

#### Detalhamento das Anulações

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

Secretaria: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

Unidade: 0203301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

Código da Ação	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.005	Manutenção das Ações Administrativas – Secretaria de Gestão e Ordem Pública	70.800,04
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>70.800,04</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pé de Serra – Bahia  
Em, 12 de novembro de 2025

Edilson Ferreira Carneiro Júnior  
Vereador